



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

**AVISO  
MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS E SERVIÇOS**

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por meu despacho de 07 de março de 2025, foi dada anuência à mobilidade entre órgãos, da Trabalhadora que se identifica:

Nome	Categoria/Categoria	Órgão de Origem	Órgão de Destino	Início	Término
Maria João Magalhães Faustino Oliveira Cardoso	Assistente Técnica	Câmara Municipal de Ovar	Força Aérea Portuguesa	01/04/2025	30/09/2026

Ovar, 02 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar

(Domingos Manuel Marques Silva)